



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N° 091/2025.

Concede afastamento à
Servidor para tratamento de
saúde e determina outras
providências.

A Prefeita Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 83 da Lei 87 de 02 de abril de 1992.

RESOLVE

Art. 1° – PRORROGAR Afastamento por 30 dias, a partir de 03 de maio de 2025, conforme solicitação, à servidora GILVANTE ABADES ALECRIM, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ ÚNICO – A servidora de que trata o artigo anterior deverá retornar ao serviço em 03/06/2025.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 07 de maio de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal